



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 094/2021

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2021.

“ Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno e a Lei 2.369 de 20 de dezembro de 2017 art. 5º,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Emerson dos Santos Costa, servidor Comissionado, matrícula nº 1417, CPF 802.404.961-91 e RG 268358 – SSP/TO, e Ana Flavia Rocha Monteiro, servidor concursado, matrícula nº 1269, CPF 034.149.612-02 e RG 7487912- IDPC-PA, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi- FEC, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º - As competências e demais atribuições atinentes a subordinação do referido Fundo são constantes na Lei Municipal nº 2.369 de 20 de Dezembro de 2017, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi- FEC e dá outras providencias.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável, e serão considerados público relevante, não sendo portanto , remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dias de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01/02/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Ver. Rodrigo Menezes Maciel.

Presidente da Câmara e Representante Legal do
Fundo- FEC.